

matricula

64321

ficha

1

São Paulo, 25. SET. 1989

Imóvel: O APARTAMENTO nº 42, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO FRADIQUE COUTINHO, à Rua FRADIQUE COUTINHO nº 941, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área útil de 128,9340 m², área comum de 78,8059 m², área total de 207,7399 m², cabendo-lhe a fração ideal de 6,25% no terreno, com direito ao uso de um espaço na garagem localizada no subsolo, tudo descrito na matrícula 54.197 deste Cartório, na qual sob o nº 2 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietários: BERNARDO VAISMAN (RG 6.013.332 e CPF 001.542.108-20), e s/m. JACOBINA ALBU VAISMAN (RG 2.419.776 e CPF 020.497.248-53), brasileiros, arquitetos, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Orobó nº 147.

Registro anterior: R.11/54.197 de 22 de julho de 1986 deste Cartório (matrícula aberta de ofício).

A Oficial Maior:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

R. 1 em -9. FEV. 1990

Conforme formal de partilha expedido em 26 de agosto de 1988, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI, Pinheiros, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 918/86), de BERNARDO VAISMAN, o imóvel, avaliado em Cz\$198.710,00 (correspondente a NCz\$ 198,71 em moeda atual), foi partilhado na proporção seguinte: 1/2 à viúva meeira JACOBINA ALBU VAISMAN, já qualificada, e 1/4 a cada um dos herdeiros, ANDRE VAISMAN (RG 11.132.427), universitário, e HANÁ VAISMAN (RG 11.132.425), estudante, ambos brasileiros, maiores e solteiros, todos domiciliados nesta Capital à Rua Orobó nº 147. (Valor venal NCz\$ 13.801,38).

O escrevente autorizado:

Joao Bocudo
Joao Bocudo

Av. 2 em 15. OUT. 1996.

Do registro sob nº 8.601 no Lº 3 desta Serventia consta que ANDRÉ VAISMAN casou-se com FERNANDA PAROLARI DANELON VAISMAN em 27 de abril de 1996 no regime da separação total de bens.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

continua no verso

matrícula
64.321

ficha
01

verso

Av.3 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 09 de janeiro de 2015- (prenotação nº 437.392 de 07/01/2015)

A requerimento datado de 07 de janeiro de 2015 e conforme certidão judicial expedida em 28 de agosto de 2014 pela Escrivã do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros - desta Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo (proc. nº 1008705-49.2014.8.26.0011), distribuída no dia 19 de agosto de 2014, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando que **foi ajuizada ação de execução** movida por **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, RG nº 8.183.091-9, CPF nº 941.575.538-53, em face de **ANDRE VAISMAN**, RG nº 11.132.427-0, CPF nº 106.721.988-94. (valor da causa R\$114.340,00).

Escrevente Autorizado:


Fábio Rubens Soares Filho

Av.4 - PENHORA

Em 18 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 537.936 de 10/12/2020)

Selo Digital: 11113833112F630053793620A

Conforme certidão judicial expedida em 10 de dezembro de 2020, pela 19ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1061969-97.2017.8.26.0100) movida por **ALCIDES DE FRANCISCO FERREIRA**, CPF nº 077.321.458-52, contra **ANDRE VAISMAN**, CPF nº 106.721.988-94, **a parte ideal correspondente a 25%** do imóvel **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$1.787.781,57 (juntamente com a parte ideal de outros 3 imóveis), figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:


Paulo Eduardo Marinho

Av.5 - PENHORA

Em 05 de março de 2021 - (prenotação nº 541.951 de 09/02/2021)

Selo Digital: 111138331155BC0054195121E

Conforme certidão judicial expedida em 08 de fevereiro de 2021, pela 7ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1122960-44.2014.8.26.0100) movida por **JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 941.575.538-53, contra **CONTENTE PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.371.400/0001-15; e **ANDRE VAISMAN**, CPF nº 106.721.988-94; **LEONARDO BADRA EID**, CPF nº 105.216.328-97, **a parte ideal correspondente a 25%** do imóvel **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$7.377.934,26

continua na ficha 02

matrícula

64.321

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

(juntamente com a parte ideal de outros 9 imóveis), figurando como fiel depositário o proprietário e executado Andre Vaisman.

Escrevente Autorizada:


Bianca de Oliveira Fonseca

* * *

Av.6 - PENHORA

Em 14 de abril de 2021 - (prenotação nº 546.151 de 09/04/2021)

Selo Digital: 111138331180A600546151219

Conforme certidão judicial expedida em 08 de abril de 2021, pela 5ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1135678-05.2016.8.26.0100.) movida pela **APT SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ nº 19.137.029/0001-48; e **YA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ nº 18.975.121/0001-14, contra **CONTENTE PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.371.400/0001-15; **LEONARDO BADRA EID**, CPF nº 105.216.328-97; **GILSON GUILHERMINO JUNIOR**, CPF nº 541.135.807-82; e **ANDRE VAISMAN**, CPF nº 106.721.988-94, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel de propriedade de Andre Vaisman foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$314.034,14, figurando como fiéis depositários Andre Vaisman, Haná Vaisman e Jacobina Albu Vaisman.

Escrevente Autorizada:


Bianca de Oliveira Fonseca

* * *

Av.7 - ARRESTO

Em 02 de agosto de 2021 - (prenotação nº 552.827 de 06/07/2021)

Selo Digital: 1111383211D6D700552827214

Conforme certidão judicial expedida em 06 de julho de 2021, pela 19ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (processo nº 1084699-34.2019.8.26.0100), movida por **ALCIDES DE FRANCISCO FERREIRA**, CPF nº 077.321.458-52, contra **ANDRE VAISMAN**, CPF nº 106.721.988-94; **CONTENTE PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.371.400/0001-15; e **LEONARDO BADRA EID**, CPF nº 105.216.328-97, para cobrança do débito de R\$1.656.321,11 (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nº 4.366 e nº 64.322, ambas desta Serventia), a parte ideal correspondente a 25% do imóvel de propriedade de Andre Vaisman foi arrestada e depositada em mãos do executado Andre Vaisman.

Escrevente Autorizada:


Bianca de Oliveira Fonseca

continua no verso

matrícula

64.321

ficha

02

verso

Av.8 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de dezembro de 2021 - (prenotação nº 564.788 de 09/12/2021)

Selo Digital: 11113833113B4C0056478821R

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAOPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10009335320175020074, protocolada na Central de Indisponibilidades em 08/12/2021 sob nº 202112.0816.01941426-IA-880, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANDRE VAISMAN**, CPF nº 106.721.988-94.

Escrevente Autorizado:



Fabio Martins de Azevedo
* * *


Av.9 - PENHORA

Em 30 de agosto de 2022 - (prenotação nº 581.968 de 25/08/2022)

Selo Digital: 1111383E11F23C00581968227

Conforme certidão judicial expedida em 25 de agosto de 2022, pela 50ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 1001126-43.2017.5.02.0050) movida por **ELAINE CRISTINA DELLA BELLA**, CPF nº 117.726.408-08, **contra** **CONTENTE PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.371.400/0001-15; **CONTENTE PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 18.007.382/0001-40; **ANDRE VAISMAN**, CPF nº 106.721.988-94; e **LEONARDO BADRA EID**, CPF nº 105.216.328-97, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$80.000,00, figurando como fiel depositário o proprietário e executado Andre Vaisman. **Consta da certidão que houve decisão judicial proferida pelo MM. Juiz no processo em 14/12/2020, fls. 575 (ID 804836e), para penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado.**

Escrevente Autorizado:



Anderson Lazari
* * *

Av.10 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 15 de setembro de 2023 - (prenotação nº 604.502 de 11/09/2023)

Selo Digital: 1111383311F7DC00604502239

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula

continua na ficha 03

em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
 visualização disponibilizada

matrícula

64.321

ficha

03

CNM

111138.2.0064321-12

recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0064321-12.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

Av.11 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de setembro de 2023 - (prenotação nº 604.502 de 11/09/2023)

Selo Digital: 1111383311F69100604502231

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10011264320175020050, protocolada na Central de Indisponibilidades em 09/09/2023 sob nº 202309.0911.02916982-IA-760, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ANDRE VAISMAN**, CPF nº 106.721.988-94.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registro.org.br